



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 09 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. N° 19323/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço que disponibilize mais pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, nos bairros que compõem a região 04, Vitória - ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 19323/2025, oriundo do processo n° 27271/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jucelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340030003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 09/10/2025 11:07

Checksum: **52A8F9741F6D1A252D09B46914F0F5AEDF96DB536AE04574C8B2B090CFB39517**